



**PROCESSO** : 10.104-4/2020 e Apensos  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2020  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação dos interessados, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 10.104-4/2020 e Apensos  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
**GESTOR:** MARCOS JUCIANO DA SILVA  
VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS,  
**ADVOGADO:** NÃO CONSTA  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2020  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** os Senhores **MARCOS JUCIANO DA SILVA e VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Indavaí, conforme Relatório Técnico de Defesa (doc. 227824/2021), a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

**Publique-se.**

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

